



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DO REITOR
Edital nº 11/2023**

PUBLICADO NO D.O.U. EM 13 DE SETEMBRO DE 2023, SEÇÃO 3, PÁGINA 46

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

O **Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano - Instituto Access**, responsável pela organização e coordenação do Concurso Público da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ/GO**, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, no uso das atribuições concedidas pelo Edital nº 11/2023, de 13 de setembro de 2023, vem, após a verificação de regularidade, tornar pública **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL** nos termos a seguir especificados:

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1 Ficam convocados para a avaliação Biopsicossocial os candidatos aprovados na prova objetiva:

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
2855	MÔNICA CARMES GONÇALVES	ADMINISTRADOR
2861	JANAINA ALVES DA CRUZ	ADMINISTRADOR
3826	GRAZIELE FREITAS OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
5034	DRIELLE FEITOSA SILVA	PSICÓLOGO/ÁREA: CLÍNICA E DA SAÚDE

2. DA DATA E LOCAL

2.1. A avaliação Biopsicossocial da Deficiência será realizada no dia **10 de dezembro de 2023**, no seguinte local:

Escola	Endereço	Bairro	Município/UF	Turno	Data	Horário
UFJ – Central de Aula 3 – Campus Riachuelo	Rua Riachuelo, nº 1530	Setor Samuel Graham	Jataí/GO	Manhã	10/12/2023	9h00min

3. DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DA DEFICIÊNCIA

- 3.1 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original, nos termos do subitem 8.3.20, e do laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), com a provável causa da deficiência em letra legível, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
- 3.2 O laudo médico será retido pelo Instituto ACCESS por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.
- 3.3 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, além do laudo médico, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo nos 12 (doze) meses antes do término das inscrições.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DO REITOR
Edital nº 11/2023**

PUBLICADO NO D.O.U. EM 13 DE SETEMBRO DE 2023, SEÇÃO 3, PÁGINA 46

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO*

- 3.4 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter, obrigatoriamente, informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
- 3.5 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com registro em quadro de especialistas do Conselho Regional de Medicina) ou por psicólogo especializado na área de neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):
- a) capacidade de comunicação e interação social;
 - b) reciprocidade social;
 - c) qualidade das relações interpessoais; e
 - d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.
- 3.6 A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:
- a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no concurso público;
 - b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
 - c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
 - e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.
- 3.7. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:
- a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), nos termos do subitem 5.2.3 Edital nº 11/2023;
 - b) apresentar laudo médico em período superior a 12 (doze) meses antes do término das inscrições, nos termos do subitem 5.2.3 do Edital nº 11/2023;
 - c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.3.4 Edital nº 11/2023;
 - d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
 - e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
 - f) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem realizar todos os procedimentos previstos para essa Avaliação;
 - g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.3.20 deste Edital.
- 3.8 O candidato que não for considerado com deficiência na Avaliação Biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DO REITOR
Edital nº 11/2023**

PUBLICADO NO D.O.U. EM 13 DE SETEMBRO DE 2023, SEÇÃO 3, PÁGINA 46

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO*

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 As datas de divulgação dos resultados preliminar e definitivo da avaliação biopsicossocial, bem como o prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar, são as indicadas no Anexo III do Edital nº 11/2023.